# EMENDA ADITIVA Nº 004/2022

**AUTORIA:** Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (DEM).

Acrescenta-se o **Art. 41 'A'** ao Projeto de Lei Complementar nº 179/2022, de 02 de fevereiro de 2022, que "*Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e, dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

**Art. 41 'A'** – Os cargos previstos no Anexo II que virão a serem criados nos PCCVs e que forem, disponibilizados em Concurso Público Municipal, havendo candidatos aprovados e convocados, substituirão os Cargos 'CC' gradativamente, e extintos do anexo II através de Lei Complementar.

## J U S T I F I C A T I V A

Tal emenda se justifica pela preocupação com a saúde previdenciária dos servidores públicos municipais, uma vez que, a ocupação em cargos através de contratos ocasiona a remuneração sem devolução de contribuição para o AGUAPREVI.

Sala da Comissão Geral, aos 21 de fevereiro de 2022.

Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM)
Vereadora Autora

Adelar Fusinato (DEM)
Vereador Coautor

Heronides Silveira Junior (PL)
Vereador Coautor

José Ari Zandoná (DEM)
Vereador Coautor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/03/2022